



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIII - Nº 644 - Matinhos, 10 de Maio de 2013

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 021/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

**Art. 1º** Nomeia a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, ficando composta pelos seguintes membros:

**EDIVAL MARTINS JUNIOR, mat. 5763/0 (presidente)**  
**MIRIAN CECCON, mat. 5204/3 (membro)**  
**LUIZ CESAR BUENO, mat. 464/8 (membro)**  
**RAFAEL HONORATO DOS SANTOS, mat. 2199/7 (suplante)**

**Art. 2º** Será de competência desta Comissão Especial de Sindicância apurar indícios de irregularidades, de possível descumprimento dos deveres e proibições impostos no Estatuto Funcional, artigos 202 e 203, da Lei nº 1165/2008, referente aos protocolos nº 4342/2011 (memorando nº 029/2011), 10878/2010 (memorando nº 064/2010) e memorandos nº 045/2010, 063/2012 e 82/2012, acerca de fatos ocorridos, com relação ao servidor estatutário E. M. K., matrícula 5756/8, ocupante do cargo de Advogado, lotado na época dos fatos na Procuradoria Geral do Município de Matinhos, por ter em tese cometido irregularidade relativa ao recebimento de valores devidos ao fisco municipal em ações de execuções fiscais, as quais teriam sido levantadas pelo mesmo por intermédio de alvará judicial e indevidamente retidos. Será também da competência da Comissão Especial de Sindicância apurar possíveis danos aos cofres do Município devido à retenção.

**Art. 3º** Nomeia também **CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ**, com a função de Apoio Jurídico em conformidade com o artigo 261 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

**Art. 4º** Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, com alternância de seus membros.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 218/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2001, decreta:

**Art. 1º** Exonera - PAULO JOSE ZANELATO FILHO - CPF nº. 043.564.249-99, RG nº. 7.074.723-5/SP e OAB/PR 42234, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR FISCAL, da Procuradoria Geral do Município, com a remuneração de simbologia CC-E.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 306/2013**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 61/1996, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO.

O Prefeito do Município de Matinhos, no uso de suas atribuições legais, em especial a expressa no art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 61, de 25 de abril de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - A relação dos membros indicados formalmente pelas instituições e órgãos participantes do Conselho será encaminhada, pelo Prefeito Municipal, ao Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, para homologação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Matinhos, 03 de maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito de Matinhos

**DECRETO Nº 263/2013**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 555/97, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e Integrantes do Grupo de Atividades Fundamentais, conforme Lei Municipal nº 555/97, que será assim constituída:

Presidente: Eduardo Antonio Dalmora  
Adjunto: Gentil Rodrigues Arzão  
Diretor Operacional: Gilmar Alves Rolim  
Secretário: Marcelo de Mello Coradin

SUBCOMISSÃO DE ABRIGOS

- 1) Mário Antonio Gonçalves da Costa - Empresário
- 2) Edilson Tadeu Giordano - Servidor Público Municipal
- 3) Geraldo Aparecido Firmino - Servidor Público Municipal

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE

- 1) Lucia Maria Fagundes Sibut - Médica Pediatra
- 2) Jussara das Graças Purkot Goinski - Servidora Público Municipal
- 3) Anicéia Gurski - Servidora Público Municipal

SUBCOMISSÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

- 1) Ulrich Kempf - Servidor Público Municipal
- 2) Romilson Gonçalves - Gerente da SANEPAR
- 3) Diemar Ramos Patrício - Gerente da COPEL

SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÕES

- 1) Adriano Ribeiro - Servidor Público Municipal
- 2) Paulo Roberto Ramos de Amorim - Servidor Público Municipal
- 3) Jair de Borba Rosa - Funcionário da Câmara Municipal de Matinhos

SUBCOMISSÃO DE TRANSPORTE

- 1) João Carlos Espírito Santo - Servidor Público Municipal
- 2) Olívio Colpani - Gerente da Viação Graciosa
- 3) Wilson do Nascimento - Gerente da Viação Oceânica

SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA

- 1) Rafael Tadashi Yagui - Comandante da 2ª Seção de Bombeiros
- 2) Cesar Kamakawa - Comandante do Pelotão da PMPR
- 3) Reginaldo Mariano - Servidor Público Municipal

SUBCOMISSÃO DE VISTORIA

- 1) Michel Angelo Batisti Losovoy - Servidor Público Municipal
- 2) Ademir Ramos Calorinda - Diretor da Divisão do Terminal Rodoviário Municipal
- 3) Marcia Manzke - Servidora Público Municipal



## Atos do Poder Executivo

### SUBCOMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

- 1) Douglas Gabriel da Silva - Servidor Público Municipal
- 2) Adriano Correa Tomczak - Servidor Público Municipal

### SUBCOMISSÃO DE DEPÓSITOS

- 1) Orlando Ferreira - Servidor Público Municipal
- 2) Alcides Benato - Servidor Público Municipal

### SUBCOMISSÃO DE DONATIVOS

- 1) Eunice Viganò Dalmora - Servidora Público Municipal
- 2) Claudio Lourenço - Servidor Público Municipal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 298/2009.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

  
EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito de Matinhos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

#### DECRETO Nº 308/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

**Art. 1º - Fica Alterado o CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, com a seguinte composição:**

**Presidente:** Mariza Ramos da Silva

**Vice-presidente:** Lilliane Carneiro Nunes

**Secretária Executiva:** Cíntia Rodrigues Machado Morelli

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**  
Titular: Mariza Ramos da Silva

Suplente: Lilliane Carneiro Nunes

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Sílvia Aparecida Alves

Suplente: Maria Terezinha Nicolotti

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

Titular: Alcides Benato

Suplente: Adriana Matiloli A. Amarante

**Secretaria Municipal de Planejamento:**

Titular: Nucleia Vleck

Suplente: Daliane Gisele dos Santos

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários:**

Titular: Orlando Ferreira

Suplente:

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

##### REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

**Associação dos Amigos da Copiosa Redenção**

Titular: Claudio Lourenço

**PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense**

Titular: Celia Regina Silva Bolognini

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos**

Suplente: Zulmira Aparecida Koguta Cioli

##### REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

**Associação de Moradores do Jardim Eldorado**

Titular: Maria Helena Martins

**Associação de Moradores da Vila Nova**

Titular: Aparecido Monteiro Bras

**Associação de Moradores do Jardim Scheffer**

Titular: Valdir Lutz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5762009.

Matinhos, 03 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

#### DECRETO Nº 310/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 8627/2013, decreta:

**Art. 1º Exonera a Pedido - ALAN DE MACEDO SIMÕES - CPF nº. 006.913.779-01 e RG nº. 6.020.769-0 SSP/PR, e OAB/PR 49108, no cargo de provimento em comissão de Diretor Jurídico DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, da Procuradoria Geral do Município, com a remuneração de simbologia CC-E.**

**Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.**

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

#### DECRETO Nº 308/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0006550/2013, decreta:

**Art. 1º Exonera a pedido - MARCOS AURELIO B. PINHEIRO - CPF nº 847.847.979-04 e RG nº 432.579-86 /PR, matrícula nº 7152/8 no cargo público de Técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde nomeada pelo Decreto nº. 268 de 02 de agosto de 2012.**

**Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 03 maio de 2013, revogando as disposições em contrário.**

Matinhos, 03 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

#### DECRETO Nº 311/2013

**NOMEIA PROFISSIONAL MÉDICO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA REDE DE URGÊNCIA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Matinhos, no uso de suas atribuições legais, em especial a expressa no art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**Art. 1º - Visando o atendimento da exigência contida no artigo 14, inciso VIII, da Portaria MS/GM nº 342, de 03 de março de 2013, fica designado como coordenador da Coordenação da Rede de Urgência, conforme a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, o médico Edival Martins Júnior, inscrito no CRM/PR sob o nº 16.254, especialista em ortopedia e traumatologia.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.**

Matinhos, 07 de maio de 2013.

  
EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito de Matinhos



# Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

## DECRETO Nº 312/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de dezembro de 2012.

### Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) conforme abaixo:

#### 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 08.330002/07000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO INFANTIL

3.3.90.30.00 Material de Consumo (308)

R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos: 711 - PETI - Exercício Anterior

#### TOTAL SUPLEMENTADO

R\$ 11.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto por superávit financeiro da fonte 711.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de Maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

## DECRETO Nº 315/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e quinhentos Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de dezembro de 2012.

### Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e quinhentos Reais) conforme abaixo:

#### 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

##### 08.01 GABINETE DO SECRETARIO

##### 2781200142017000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2908)

R\$ 97.500,00

Fonte de Recursos: 755- Academia ao Ar Livre - Exercício Corrente

#### TOTAL SUPLEMENTADO

R\$ 97.500,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos 10 de Maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

## DECRETO Nº 313 DE 07 DE MAIO DE 2013

**SÚMULA:** Altera-se a Programação Financeira e a Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente ao mês de Março do exercício financeiro de 2013 do Município de Matinhos e dá outras providências.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1540 de 26 de julho de 2012 LDO 2013:

### DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução do mês de Abril do exercício financeiro de 2013 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 39.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de Maio 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

## Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

### A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

### A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Empratar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000 pode chegar até 4 anos de prisão.



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 305/2013

(Portaria de instauração de processo administrativo de sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apurar indícios de irregularidades referente comunicação enviada pelo Procurador Geral do Município, bem como a denúncia realizada na Ouvidoria Municipal, com relação a fato ocorrido no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes na data de 24 de janeiro de 2013, referente ao paciente B.N.S.

**Artigo 2º -** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 450/2012, quais sejam:

MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 5068-8 – Presidente  
JOSE CARLOS DE MELO VIANA, mat. 5135-7 – Membro  
CAMILA DA ROSA BELARMINO, mat. 6336-3 – Membro  
NILTON CARLOS SCHETTIN, mat. 1662-4 – Suplente  
MARCELO GASPAS DE CARVALHO, mat. 6269-3 – Suplente

**Artigo 3º -** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

**Artigo 4º -** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 408/2013

O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SINDICÂNCIA**, nomeado pelo Decreto nº 450/2012 e designado para apurar indícios de irregularidades referente comunicação enviada pelo Procurador Geral do Município, bem como a denúncia realizada na Ouvidoria Municipal, com relação a fato ocorrido no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes na data de 24 de janeiro de 2013, referente ao paciente B.N.S.

#### RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, **CAMILA DA ROSA BELARMINO**, matrícula 63363, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos de Sindicância.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

MAGALI BAYER DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Processos de Sindicância  
Decreto Municipal nº. 318 de 14 de maio de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 471/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº 0683.0002637/2013 resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **PAULO SERGIO SILVEIRA** matrícula nº6896/5, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 470/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005589/2013, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **ADILSON RODRIGUES** matrícula nº 16618, ocupante do cargo público de Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 472/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0004976/2013, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **ADRIANA SILMARA ACHE POSTAL** matrícula nº 6666/4, ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 473/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor REGINALDO MARIANO Matrícula nº 6632/8, a função gratificada de DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE EQUIPES E SEGURANÇA PATRIMONIAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 475/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor MARCELO GASPAR DE CARVALHO Matrícula nº 6269/3, a função gratificada CHEFE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO PREDIAL E DE VEÍCULOS, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 477/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

A servidora ELENICE FATIMA LORENCENA Matrícula nº 6274/4, a função gratificada DE INSPETOR DE EQUIPES DE GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 474/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

A servidora DIRCE NASCIMENTO DOS SANTOS Matrícula nº 6751/2, a função gratificada CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 476/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

A servidora LAUANA SENTONE Matrícula nº 6264/2, a função gratificada DE INSPETOR DE EQUIPES DE GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 478/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor EDSON LUIS MESQUITA Matrícula nº 5272/8, a função gratificada DE INSPETOR DE EQUIPES DE GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 481/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 5433/2013, resolve:

**CONCEDER**

A servidora CLEIDE DO CARMO N. GASPAR, matrícula nº 186/4 ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de dia 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 483/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6114	Ana Lúcia da Silva Muniz	2011/2012
6680	Danieli Aparecida da Roza	2012/2013
6356	Denise Bernadete P. Bernardo	2011/2012
398/3	Marilene Pereira Alboit	2011/2012
390/5	Mariza Pinto Santana	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 485/2013**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº 728/2013-SMEEC, resolve:

**REVOGAR**

Do servidor NELSON TAVARES NETTO, matrícula nº 6188/8 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 482/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005903/2013, resolve:

**CONCEDER**

A servidora MAGALI BAYER DA SILVA matrícula nº 5059/8, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 484/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 778/2013, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5135/7	José Carlos de Melo Viana	2011/2012
5112/8	Maria Angela Messula	2012/2013
394/8	Nadir Adelaide Borges	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 486/2013**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº 728/2013-SMEEC, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor NELSON TAVARES NETTO, matrícula nº 6188/8 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 487/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº728/2013-SMEEC, resolve:

#### CONCEDER

A servidora REGIANE MESQUITA, matrícula nº 1429/0 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 489/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e em face ao ofício nº768/2013, resolve:

#### REVOGAR

Da servidora ENELIDA RAMOS DE LIMA matrícula nº 364/9 a função Gratificada, COORDENADORA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com a simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 491/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830006484/2013, resolve:

#### CONCEDER

A servidora BENEDITA PORTO FERRAZ matrícula nº1618/7, ocupante do cargo público de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 06 de maio a 05 de agosto de 2013, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 488/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0006588/2013, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor RAFAEL HONORATO DOS SANTOS matrícula nº 2199/7, ocupante do cargo de Diretor lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 490/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e em face ao ofício nº766/2013, resolve:

#### CONCEDER

A servidora ENELIDA RAMOS DE LIMA matrícula nº 354/9 a função Gratificada, CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO FUNDEB da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 492/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### REVOGAR

Da servidora ANGELA CRISTINA NEPOMUCENO Matrícula nº1074/1, a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PROJETOS, da Secretaria Municipal de Planejamento com a simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 493/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### REVOGAR

Do servidor ISRAEL JOSE BORGES, matrícula nº 1316/1, a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 495/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor ISRAEL JOSE BORGES, matrícula nº 1316/1, a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTOS DE ITBI, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 497/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### REVOGAR

Do servidor ADRIANO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 103/1, a Função gratificada COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTOS DE EMPENHOS, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 494/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

A servidora ANGELA CRISTINA NEPOMUCENO Matrícula nº 1074/1, a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, da Secretaria Municipal de Finanças com a simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 496/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### REVOGAR

Do servidor JOSÉ AUGUSTO GIRALDELLO, matrícula nº 5056/3, a Função gratificada de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 498/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor JOSÉ AUGUSTO GIRALDELLO, matrícula nº 5056/3, a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTOS DE EMPENHO, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 499/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **ADRIANO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 103/1, a Função gratificada CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E COMÉRCIO, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 501/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **CASSIO ALTEMAR DA S. TEIXEIRA** Matrícula nº 6270/1, a função gratificada DE INSPEÇÃO DE EQUIPES DE GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 503/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **MANOEL DARGAS** matrícula nº 1728/0, ocupante do cargo estatutário de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 500/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **JHONATAS DENNY DA SILVA** Matrícula nº 6753/9, a função gratificada de COORDENADOR DO SETOR DE COTAÇÕES DE PREÇOS E CONTROLE DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 502/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **SANDRO SILVA LAURENTINO**, matrícula nº 1811/2, a Função gratificada de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 504/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício 054/2013 – SMAS, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **EUNICE SILVEIRA** matrícula nº 6927/2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 505/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício 054/2013 – SMAS, resolve:

**CONCEDER**

A servidora GINA MARCIA MUNIZ matrícula nº 5779/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 507/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor ANGELO LEMOS JUNIOR matrícula nº 1698/5, ocupante do cargo estatutário de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Anti Drogas 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 509/2013**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

**REVOGAR**

Do servidor WALDECI BATISTA, matrícula nº 541/0, a Função gratificada SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO DE PROGRAMA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 506/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício 057/2013 – SMAS, resolve:

**CONCEDER**

A servidora MATILDE DE FATIMA ANTUNES matrícula nº 1524/5, ocupante do cargo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 508/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Protocolo nº 0883.0006738/2013, resolve:

**CONCEDER**

A servidora MIRIAN DE FATIMA ZANINELLI matrícula nº 6471/8, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Administração na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 10 de junho a 09 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 510/2013**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor WALDECI BATISTA, matrícula nº 541/0, a Função gratificada de SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 511/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **GILMARA DO AMARAL PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 6667/2, a Função gratificada de SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO DE PROGRAMA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2013 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2013 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, em favor da empresa SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 76.541.945/0001-82, no valor de R\$29.725,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2013 - PMM O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE BEACH SOCCER MASCULINO E FEMININO em favor da LIGA PARNANGUARA DE FUTSAL, inscrita no CNPJ N.º 10.725.528/0001-81, no valor de R\$12.520,00 (doze mil, quinhentos e vinte reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 09 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito de Matinhos

### Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 014/2012 - PMM, em que se apresenta com contratada a empresa CONSTRUTORA SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.840.997/0001-01, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012 - PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO RIO DA ONÇA, prorrogando o prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

### Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013 - PMM, que prevê a CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (padrões regulamentados pelo Ministério da Saúde / proposta 10951.061000/1120-01), no valor de R\$10.862,65 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

### Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa GEIA ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA ME, inscrita no CNPJ N.º 13.885.418/0001-75, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO ANALÍTICO ANUAL EM 06 (SEIS) POÇOS EXISTENTES NA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO CAMBARÁ, reduzindo o valor em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 09 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

### Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 081/2012 - PMM, em que se apresenta com contratada a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.928.505/0001-71, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2011 - PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, baixando o valor, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
1	m	Recomposição em bloquete com 5cm de espessura e largura 30cmx30cm com reaparelamento de material	R\$11,50
2	m	Recomposição em bloquete com 5cm de espessura e largura 30cmx30cm, sem reaparelamento de material	R\$8,20

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 06 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2013 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.314.548,85 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 08 de maio de 2013.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### EXTRATO DE CONVÊNIO 2013 CONVÊNIO N.º 005/2013 Processo - 4380/2013

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Conveniente - Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de Paranaguá

Objeto - Regular o exercício das atividades didático pedagógicas e administrativo-financeiras Projeto em regime de 4 extensão do Curso de Pedagogia.

Valor Total do Convênio - R\$ 113.144,00 (Cento e treze mil, cento e quarenta e quatro reais)

Dados Orçamentários - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - nº 12.364.0009.2.013000 - 3.3.30.41.00

Assinatura - 02/05/2013

Vigência - 31/12/2013

Prestitação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2013 - PMM  
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, PAVILHÕES, CONTAINERS E TABLADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2013 às 14:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$143.954,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 08 de maio de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2013 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2013 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.706.821,66 (um milhão, setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 08 de maio de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2013 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2013 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.244.243,60 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 09 de maio de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2013 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, conforme Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2013 às 14:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$54.083,90 (cinquenta e quatro mil, oitenta e três reais e noventa centavos).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 09 de maio de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### TERMO ADITIVO Nº 001/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 003/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.017.466/0001-61, com sede a Rua Pastor Elias Abrahão, 22, na

cidade de Matinhos - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eduardo Antonio Dalmora portador da cédula de identidade RG nº 1.326.821-5 PR e do CPF nº 337.613.459-68, residente e domiciliado em Matinhos - Pr., e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Ernesto Alexandre Basso, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 200.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 50.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de , Maio, Agosto, Novembro/2013 e fevereiro/2014, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

**Curitiba, 09 de Maio de 2013**

**Prefeito Municipal  
Presidente - Consórcio Intergestores  
Paraná Saúde  
TESTEMUNHAS:**

1- .....  
CPF  
2- .....  
CPF



## Atos do Poder Executivo



**CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL  
DAS CIDADES**

**Matinhos - PR**

# CONVITE

A Prefeitura Municipal de Matinhos convida toda a população a participar da 5ª Conferência Municipal das Cidades. Nesse fórum de debates iremos criar um espaço democrático onde os participantes possam pensar e refletir sobre a realidade do Município, e tenham a oportunidade de planejar seu futuro. Teremos também a oportunidade de elegermos delegados para participar da Conferência Estadual. O tema a ser debatido é:

*Quem muda a cidade somos nós - Reforma Urbana Já!!!  
Cidadão!!! Venha debater a transformação das  
cidades brasileiras em espaços mais justos*

Data: 23 de maio de 2013

Local: Caiobá Praia Hotel

Credenciamento:

das 8:00hs às 9:00hs

Todas as informações no site da Prefeitura Municipal:

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)

Faça sua inscrição até 15/05/2013 pelo site da Prefeitura Municipal e encaminhe a Secretaria Municipal de Planejamento [secplan@matinhos.pr.gov.br](mailto:secplan@matinhos.pr.gov.br)

Contatos: 3971-6010 / 3971-6440 / 3971-6256 - David Pancotti, Márcia Manzke e Niucélia Vieck

### EDITAL Nº. 034/2013 – PSS

O Presidente da comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº. 220/2013, Resolve:

### TORNAR PÚBLICO

A Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, previsto no Edital nº 030 / 2013 – PSS, com a relação dos candidatos aprovados em ordem de Classificação, considerando o critério de desempate estipulado no item 10.3, do Edital nº 030/2013 de 10 de Abril de 2013.

Matinhos, 09 de maio de 2013

**SERGIO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

### ANEXO I – EDITAL 034/2013 – PSS

### CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSS – EDITAL 030/2013 PARA CARGO AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	53	OLEGARIO LUIS BORGES	42
02	59	MARCELIANO DE AMORIM	33
03	51	CIDINEI ALBERTO DORNELLES	32
04	38	ALLAN PIRES VENERIO	32
05	39	DEUSIMAR ALBERTO DORNELLAS	32
06	61	ROBERTO APARECIDO FERREIRA	31
07	52	JARDEL CARLOS SILVA COLAÇO	30
08	62	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES NODA	30
09	49	VALDECIR GERONIMO LEITE	30
10	63	FABIANO JACINTO DA SILVA	30
11	72	RODRIGO RIBAS	30
12	04	CLEVERTON GUILHERME	30
13	56	ALESSANDRO CEZAR ASCEMACHER	30
14	45	FAGNER FREIRE	30
15	71	FERNANDO KALIANKA LUKASAK	22
16	05	JOSE CARLOS SANTORO LUTZ	22
17	03	RODRIGO RAIMUNDO LUTZ	21
18	75	MAICO AURELIO CAVACANTI	21
19	57	ERNESTO AFONSO FORTES DOTTO	20
20	42	ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA	20
21	60	MARLON JACKSON MIRANDA ANDRADE	20
22	29	ERONDIR COSTA JUNIOR	20
23	64	GILMAR GOMES DOS SANTOS	20
24	01	FELIPE MARCEL G. DO AMARAL	20
25	12	ERIC VIANA	20
26	13	JOAO ALVES DA SILVA	14
27	06	GENTIL PINTO DE ABREU	11
28	65	LUCIANO FREITAS MIGUEL	11
29	16	CLODOALDO SANTANA VEIGA	11
30	43	RENATO FREIRE	11



## Atos do Poder Executivo

31	10	EDUARDO HENRIQUE PORTO FERRAZ	11
32	68	VALDIR SCHOGOR	10
33	31	PAULO SERGIO DA SILVA	10
34	70	CLAUDIO HUMBERTO SANTANA	10
35	66	FABIO JOSE TODERO	10
36	30	ABEL DA SILVA DO NASCIMENTO	10
37	11	LUIZ PAULO DA SILVA	10
38	32	LUIZ DA SILVA MESQUITA	10
39	67	CAIQUE VIANA DA SILVA	10
40	58	PEDRO GUALTER CAVALCANTE	09
41	76	ODAIR JOSE DE GOUVEIA	03
42	77	EDSON NEUDIR QUINTINO	02
43	09	ANIZIO DE LIMA	01
44	07	ALBERSI PEREIRA DE LIMA	01
45	74	JAIMER ZIMERMANN	01
46	47	JOAO SOARES SOENO	0
47	36	SILVIO CIDRAL DA COSTA	0
48	26	ADEMAR DE BARROS	0
49	41	CARLOS EDUARDO DE LIMA	0
50	21	MACOS JOSE POLO	0
51	44	ISRAEL NUNES DE AQUINO	0
52	28	ALTAIR SCHOROEDER	0
53	78	EMERSON ALVES DA SILVA	0
54	18	VALMIR CONTE	0
55	25	EMERSON DE SOUZA	0
56	55	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	0
57	46	LUIS MAURICIO CARDOSO	0
58	14	VASMIR SOARES	0
59	40	JEFERSON ROCHA	0
60	24	CARLOS CRISANTO	0
61	37	OZIEL SANTOS RIBEIRO	0
62	23	ELISON MATHIAS	0
63	34	ALCEU DA SILVEIRA ALVES	0
64	08	MIGUEL PEREIRA (BOLA)	0
65	54	PRESLEI FELIPE F. JESUS F. ARZÃO	0
66	33	VALDECIR BISPO	0
67	15	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	0
68	73	ANDRE LUIS DE MELO	0
69	02	MAURILIO MACHADO SILVA CARDOSO	0
70	48	EVERSON CORDEIRO SOARES	0
71	27	GIOVANI DE SOUZA DA SILVA	0
72	50	DAGNY DE JESUS	0
73	35	DANIEL PEREIRA LOPES	0
74	22	GEAN DE FARIA DOS SANTOS	0
75	80	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA	0
76	69	YAGO JOSE VERONESE	0
77	20	ANDERSON JHONY LICERCE	0
78	79	MATEUS EMANUEL LUIZ NOGUEIRA	0
79	19	IGOR NAILOR DOS SANTOS WEIBER	0
80	17	JULIO CESAR EVANGELISTA	0

### EDITAL Nº. 035/2013 - PSS

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.190/2009 resolve:

### HOMOLOGAR

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, previsto no Edital nº. 030/2013 de 10 de abril de 2013 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

A relação dos candidatos classificados está contida no edital nº 034/2013.

Matinhos, 10 de maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

### RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL

#### Cargo Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Inscrição	Nome	Classificação Final
01	53	OLEGARIO LUIS BORGES	42
02	59	MARCELIANO DE AMORIM	33
03	51	CIDINEI ALBERTO DORNELLES	32
04	38	ALLAN PIRES VENERIO	32
05	39	DEUSIMAR ALBERTO DORNELLAS	32
06	61	ROBERTO APARECIDO FERREIRA	31
07	52	JARDEL CARLOS SILVA COLAÇO	30
08	62	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES NODA	30
09	49	VALDECIR GERONIMO LEITE	30
10	63	FABIANO JACINTO DA SILVA	30
11	72	RODRIGO RIBAS	30
12	04	CLEVERTON GUILHERME	30
13	56	ALESSANDRO CEZAR ASCHEMACHER	30
14	45	FAGNER FREIRE	30
15	71	FERNANDO KALIANKA LUKASAK	22
16	05	JOSE CARLOS SANTORO LUTZ	22
17	03	RODRIGO RAIMUNDO LUTZ	21
18	75	MAICO AURELIO CAVACANTI	21
19	57	ERNESTO AFONSO FORTES DOTTO	20



## Atos do Poder Executivo

20	42	ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA	20
21	60	MARLON JACKSON MIRANDA ANDRADE	20
22	29	ERONDIR COSTA JUNIOR	20
23	64	GILMAR GOMES DOS SANTOS	20
24	01	FELIPE MARCEL G. DO AMARAL	20
25	12	ERIC VIANA	20
26	13	JOAO ALVES DA SILVA	14
27	06	GENTIL PINTO DE ABREU	11
28	65	LUCIANO FREITAS MIGUEL	11
29	16	CLODOALDO SANTANA VEIGA	11
30	43	RENATO FREIRE	11
31	10	EDUARDO HENRIQUE PORTO FERRAZ	11
32	68	VALDIR SCHOGOR	10
33	31	PAULO SERGIO DA SILVA	10
34	70	CLAUDIO HUMBERTO SANTANA	10
35	66	FABIO JOSE TODERO	10
36	30	ABEL DA SILVA DO NASCIMENTO	10
37	11	LUIZ PAULO DA SILVA	10
38	32	LUIZ DA SILVA MESQUITA	10
39	67	CAIQUE VIANA DA SILVA	10
40	58	PEDRO GUALTER CAVALCANTE	09
41	76	ODAIR JOSE DE GOUVEIA	03
42	77	EDSON NEUDIR QUINTINO	02
43	09	ANIZIO DE LIMA	01
44	07	ALBERSI PEREIRA DE LIMA	01
45	74	JAIMER ZIMERMANN	01
46	47	JOAO SOARES BOENO	0
47	36	SILVIO CIDRAL DA COSTA	0

48	26	ADEMAR DE BARROS	0
49	41	CARLOS EDUARDO DE LIMA	0
50	21	MACOS JOSE POLO	0
51	44	ISRAEL NUNES DE AQUINO	0
52	28	ALTAIR SCHOROEDER	0
53	78	EMERSON ALVES DA SILVA	0
54	18	VALMIR CONTE	0
55	25	EMERSON DE SOUZA	0
56	55	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	0
57	46	LUIS MAURICIO CARDOSO	0
58	14	YASMIR SOARES	0
59	40	JEFERSON ROCHA	0
60	24	CARLOS CRISANTO	0
61	37	OZIEL SANTOS RIBEIRO	0
62	23	ELISON MATHIAS	0
63	34	ALCEU DA SILVEIRA ALVES	0
64	08	MIGUEL PEREIRA (BOLA)	0
65	54	PRESLEI FELIPE F. JESUS F. ARZÃO	0
66	33	VALDECIR BISPO	0
67	15	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	0
68	73	ANDRE LUIS DE MELO	0
69	02	MAURILIO MACHADO SILVA CARDOSO	0
70	48	EVERSON CORDEIRO SOARES	0
71	27	GIOVANI DE SOUZA DA SILVA	0
72	50	DAGNY DE JESUS	0
73	35	DANIEL PEREIRA LOPES	0
74	22	GEAN DE FARIA DOS SANTOS	0
75	80	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA	0
76	69	YAGO JOSE VERONESE	0
77	20	ANDERSON JHONY LICERCE	0
78	79	MATEUS EMANUEL LUIZ NOGUEIRA	0
79	19	IGOR NAILOR DOS SANTOS WEIBER	0
80	17	III II IN PEAR EVANGELISTA	0



## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 036/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital n.º 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos nos itens 13 do Edital n.º 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 24 de maio de 2013 das 13:30 às 17:00 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **10/05/2013 a 24/05/2013** conforme item 14 do edital n.º 039/2011.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

#### 1. Os documentos são os seguintes:

- a. Cédula de Identidade;
- b. CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c. PIS/PASEP;
- d. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual, Municipal; da Justiça Federal no site [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h. Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- i. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k. Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l. Declaração de não acúmulo de cargo será assinada no ato de entrega da documentação, caso tenha outro emprego público deverá apresentar a declaração de carga horária, nos termos do art. 37 da Constituição Federal sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo do pedido de exoneração;
- m. 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n. Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o. Declaração do último emprego;
- p. Comprovante de endereço.
- q. O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

### OS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 24 de maio de 2013 os quais correrão às suas expensas;**

**2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**

2.3 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico;

- a. Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
- b. Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- c. Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- d. Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;



## Atos do Poder Executivo

e. Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.);Cocaina: (metabólitos);

f. Avaliação psicológica;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos;

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação;

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011;

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que;

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação;

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo;

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica;

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº039/2011;

2.13 A partir do dia 25 de maio de 2013 será divulgado no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado;

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso;

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos;

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Engenheiro CIVIL	Carlos Guilherme Thome	5º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
	Vinícius Carli	6º	

Matinhos, 10 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

#### CONVOCAÇÃO

#### PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

#### REUNIÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO

A Prefeitura Municipal de Matinhos, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o artigo 19, § 5º da Lei 11.445/2007, **CONVOCA** a comunidade em geral para participar da **Reunião Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico**, que divulgará os estudos referente a fase do Diagnóstico dos Sistemas, a ser realizada no dia 28 de maio de 2013, nos seguintes locais e horários:

Associação de Moradores - Vila Nova Rua Bom Sucesso, 171	19h00min
Salão Paroquial Igreja Santa Luzia Bairro Cohapar II – Rua C	19h00min
Associação de Amigos e Moradores do Gaivotas - Rua Joaquim Mário Barretos, s/nº	19h00min

\*Procure o local mais próximo da sua residência

Matinhos, 06 de maio de 2013.

Eduardo Dalmora  
Prefeito Municipal





## Atos do Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Matinhos - PR**  
**Programação Financeira da Receita Mensal**  
**Abril/2013**

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2013
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
DEDUÇÕES (B)	-816.406,09	-812.504,49	-812.504,49	-812.504,49	-812.504,49	-812.504,49	-9.753.955,48	-9.753.955,48
RECEITAS CAPITAL (D)	507.195,33	361.778,57	361.778,57	361.778,57	361.778,57	361.778,57	9.886.759,60	9.886.759,60
RECEITA TOTAL (A-B+D)	7.066.264,13	6.889.502,01	6.889.502,01	6.889.502,01	6.889.502,01	6.889.502,01	88.250.786,24	88.550.786,24
	6.889.502,01	7.549.502,01	8.429.502,01	7.989.502,01	7.889.502,01	7.989.502,01		

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldo

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Abril 2013

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.596.948,50	-	681.407,98
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	58.990,16	-	11.065,84
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.157.929,52	577.090,91	936.604,85
		4 INVESTIMENTOS	126.788,52	45.000,00	979.197,76
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.604,89	-	212.347,91
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	200.160,00
<b>Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>			<b>9.086.261,58</b>	<b>622.090,91</b>	<b>3.020.784,34</b>
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.493.027,13	-	14.528,91
<b>Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente</b>			<b>2.493.027,13</b>	<b>-</b>	<b>14.528,91</b>
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	972.417,92	-	179.654,08
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	26.688,00
		4 INVESTIMENTOS	-	-	13.344,00
<b>Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente</b>			<b>972.417,92</b>	<b>-</b>	<b>219.686,08</b>
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.748,24	77.445,00	87.270,48
		4 INVESTIMENTOS	15.156,00	-	25.724,16
<b>Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF</b>			<b>232.904,24</b>	<b>77.445,00</b>	<b>112.994,64</b>
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	640.995,58	-	1.142.960,97
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.289.512,54	199.172,39	338.580,84
		4 INVESTIMENTOS	9.240,98	-	98.678,62
<b>Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente</b>			<b>1.939.749,10</b>	<b>199.172,39</b>	<b>1.580.220,43</b>
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		4 INVESTIMENTOS	-	-	1.000,80
<b>Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.000,80</b>
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.244,73	49.333,61	128.046,22
		4 INVESTIMENTOS	-	-	115.292,16
<b>Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente</b>			<b>5.244,73</b>	<b>49.333,61</b>	<b>243.338,38</b>



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Juros			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Abril 2013			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
108 Creche Junara		4 INVESTIMENTOS	124.597,65	-	402,35
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara			124.597,65	-	402,35
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.477,76	44.187,96	10.519,65
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente			200.477,76	44.187,96	10.519,65
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	3.654,24
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal			-	-	3.654,24
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	121.500,00
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual			-	-	121.500,00
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAAC		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	16,72
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAAC			-	-	16,72
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	16,72
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos			-	-	16,72
118 EQUIPAMENTOS - PAR		4 INVESTIMENTOS	-	-	3.336,00
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR			-	-	3.336,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.830.480,17	-	230.697,43
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.637.308,28	46.644,25	5.935,83
		4 INVESTIMENTOS	12.149,76	191.925,19	8.877,02
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			4.479.938,21	238.569,44	245.510,28
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		4 INVESTIMENTOS	-	-	1.000,80
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente			-	-	1.000,80
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	9.087,92
		4 INVESTIMENTOS	-	-	10.394,32
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente			-	-	19.482,24
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	66,72
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS			-	-	66,72
321 Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	333,60
		4 INVESTIMENTOS	7.867,35	-	2.132,65



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saídas

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Abril 2013

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial</b>			<b>7.867,35</b>	-	<b>2.466,25</b>
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	33,36
<b>Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária</b>			-	-	<b>33,36</b>
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.054,10	-	110.377,90
		4 INVESTIMENTOS	-	-	10.008,00
<b>Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH</b>			<b>13.054,10</b>	-	<b>120.385,90</b>
495 SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	679.171,21	-	65.099,91
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.933,68	-	143.858,32
		4 INVESTIMENTOS	-	-	6.672,00
<b>Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			<b>692.104,89</b>	-	<b>215.630,23</b>
496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000,00	-	2.060,00
<b>Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			<b>73.000,00</b>	-	<b>2.060,00</b>
497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.848,22	-	283,38
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	130,80
		4 INVESTIMENTOS	1.058,87	-	2.710,73
<b>Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			<b>72.907,09</b>	-	<b>3.124,91</b>
499 GESTÃO DO SUS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	15.679,20
		4 INVESTIMENTOS	-	-	2.001,60
<b>Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS</b>			-	-	<b>17.680,80</b>
500 Bloco de Investimentos - Saúde		4 INVESTIMENTOS	-	473.322,30	3.058,80
<b>Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde</b>			-	<b>473.322,30</b>	<b>3.058,80</b>
501 Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente		4 INVESTIMENTOS	-	-	2.001,60
<b>Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente</b>			-	-	<b>2.001,60</b>
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.236,00	-	41.156,80
<b>Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS</b>			<b>69.236,00</b>	-	<b>41.156,80</b>
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1849-A, CF		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.635,11	-	55.780,89
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	642.080,32	9.980,00	353.743,68



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Abril 2013

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
		4 INVESTIMENTOS	102.121,30	48.267,80	176.538,90
<b>Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF</b>			<b>791.836,73</b>	<b>58.247,80</b>	<b>586.063,47</b>
509 Gerenciamento de Trânsito		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	17.680,80
		4 INVESTIMENTOS	-	-	3.336,00
<b>Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.016,80</b>
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.523,91	-	114.853,37
		4 INVESTIMENTOS	1.952,00	-	19.398,40
<b>Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia</b>			<b>25.475,91</b>	<b>-</b>	<b>134.251,77</b>
511 TAXAS - Prestação de Serviços		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.089,93	-	98.548,15
<b>Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços</b>			<b>24.089,93</b>	<b>-</b>	<b>98.548,15</b>
512 CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	35.695,20
<b>Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35.695,20</b>
515 FUNREBOM		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.887,71	109.662,91	2.270,30
		4 INVESTIMENTOS	109.105,20	48.880,22	-36.581,22
<b>Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM</b>			<b>265.992,91</b>	<b>158.543,13</b>	<b>-34.310,92</b>
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.059,20	-	94.964,80
		4 INVESTIMENTOS	-	-	15.012,00
<b>Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município</b>			<b>15.059,20</b>	<b>-</b>	<b>109.976,80</b>
556 Transferências Lei 9615/98		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	667,20
<b>Total da Fonte de Recursos 556 - Transferências Lei 9615/98</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>667,20</b>
606 Operação de crédito - Gínasio Vicente Kurski		4 INVESTIMENTOS	-	-	293.216,04
<b>Total da Fonte de Recursos 606 - Operação de crédito - Gínasio Vicente Kurski</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>293.216,04</b>
607 Operação de Crédito - Gínasio Vicente Kurski		4 INVESTIMENTOS	-	-	2.000.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos 607 - Operação de Crédito - Gínasio Vicente Kurski</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.000.000,00</b>
608 Operação de Crédito recuperação vias		4 INVESTIMENTOS	-	-	2.860.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos 608 - Operação de Crédito recuperação vias</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.860.000,00</b>
609 Aquisição de Caminhões - Operação de Crédito		4 INVESTIMENTOS	-	-	540.000,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos	
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Abril 2013	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL			
Total da Fonte de Recursos 603 - Aquisição de Caminhões - Operação de Crédito		-	540.000,00
701 PAC - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	33,36
Total da Fonte de Recursos 701 - PAC - Exercício Corrente		-	33,36
702 Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	33,36
Total da Fonte de Recursos 702 - Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI		-	33,36
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	3,36
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		-	3,36
704 Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	33,36
Total da Fonte de Recursos 704 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		-	33,36
710 Programa Bolsa Família	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	33,36
Total da Fonte de Recursos 710 - Programa Bolsa Família		-	33,36
711 Programa Bolsa Urbana - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.663,53	4,47
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		4.663,53	4,47
712 Programa Jornada Urbana - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	3,36
Total da Fonte de Recursos 712 - Programa Jornada Urbana - PETI		-	3,36
714 Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1,64
Total da Fonte de Recursos 714 - Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF		-	1,64
716 PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	33,36
Total da Fonte de Recursos 716 - PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente		-	33,36
717 API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	6,64
Total da Fonte de Recursos 717 - API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS		-	6,64
718 PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1,64
Total da Fonte de Recursos 718 - PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS		-	1,64
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.106,98	1.229,02
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		2.106,98	1.229,02
720 PSE-MC ERRADICADO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.355,88	479,32
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRADICADO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		2.355,88	479,32
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30,00	1.638,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Abril 2013			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - FISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO</b>		<b>30,00</b>	<b>-</b>	<b>1.638,00</b>	
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA		4 INVESTIMENTOS	16.935,00	-	-601,40
<b>Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA</b>			<b>16.935,00</b>	<b>-</b>	<b>-601,40</b>
723 PSE - INCERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385,46	-	1.282,54
<b>Total da Fonte de Recursos 723 - PSE - INCERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA</b>			<b>385,46</b>	<b>-</b>	<b>1.282,54</b>
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	6.672,00
<b>Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.672,00</b>
728 FMAS - PYMC (Piso Variável de Média Complexidade)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.290,51	-	5.043,09
<b>Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PYMC (Piso Variável de Média Complexidade)</b>			<b>10.290,51</b>	<b>-</b>	<b>5.043,09</b>
736 FMAS BPF		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.531,75	-	9.801,85
<b>Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPF</b>			<b>40.531,75</b>	<b>-</b>	<b>9.801,85</b>
740 CONV 738159 - BLOQUETES		4 INVESTIMENTOS	54.281,66	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 740 - CONV 738159 - BLOQUETES</b>			<b>54.281,66</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	710,09	-	38,51
<b>Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI</b>			<b>710,09</b>	<b>-</b>	<b>38,51</b>
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247,53	-	86,07
<b>Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS</b>			<b>247,53</b>	<b>-</b>	<b>86,07</b>
744 BLOQUETES		4 INVESTIMENTOS	143.679,60	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES</b>			<b>143.679,60</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	50.040,00
<b>Total da Fonte de Recursos 748 - CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50.040,00</b>
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		4 INVESTIMENTOS	-	-	166.800,00
<b>Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>166.800,00</b>
753 REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER		4 INVESTIMENTOS	-	1.621.731,75	5.468,00
<b>Total da Fonte de Recursos 753 - REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER</b>			<b>-</b>	<b>1.621.731,75</b>	<b>5.468,00</b>
754 Emenda Popular-FUNASA		4 INVESTIMENTOS	-	-	200.160,00
<b>Total da Fonte de Recursos 754 - Emenda Popular-FUNASA</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>200.160,00</b>
755 ACADÊMIAS AO AR LIVRE		4 INVESTIMENTOS	-	-	-



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Entradas		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Abril 2013		
<b>RESUMO</b>				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUN. ORÇAL				
934 Bônus de Proteção Básica (SUAS)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	16.823,44
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.509,96	21.381,64
<b>Total da Fonte de Recursos 934 - Bônus de Proteção Básica (SUAS)</b>			<b>1.509,96</b>	<b>38.205,08</b>
935 Bônus de Proteção Social Especial (SUAS)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	18.819,04
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.936,82	13.527,20
<b>Total da Fonte de Recursos 935 - Bônus de Proteção Social Especial (SUAS)</b>			<b>11.936,82</b>	<b>32.346,24</b>
936 Componentes para qualificação de gestão SUAS		4 INVESTIMENTOS	9.840,00	52.334,60
<b>Total Global</b>			<b>21.895.747,21</b>	<b>13.221.999,29</b>

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saídas		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Abril 2013		
<b>RESUMO</b>				
				3.015.211,99
<b>Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente</b>		<b>9.038.261,58</b>	<b>591.090,91</b>	<b>3.015.211,99</b>
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente				14.528,91
<b>Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente</b>		<b>2.493.027,13</b>	-	<b>14.528,91</b>
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente				219.686,08
<b>Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente</b>		<b>972.417,92</b>	-	<b>219.686,08</b>
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF				112.994,64
<b>Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF</b>		<b>232.614,24</b>	<b>77.445,00</b>	<b>112.994,64</b>
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				1.578.785,46
<b>Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente</b>		<b>1.913.959,10</b>	<b>185.672,39</b>	<b>1.578.785,46</b>
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente				1.000,80
<b>Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente</b>		-	-	<b>1.000,80</b>
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente				243.338,38
<b>Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente</b>		<b>5.244,73</b>	<b>49.335,61</b>	<b>243.338,38</b>
108 Creche Junara				402,35
<b>Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara</b>		<b>124.597,65</b>	-	<b>402,35</b>
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente				10.519,65
<b>Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente</b>		<b>188.505,99</b>	<b>4.187,96</b>	<b>10.519,65</b>
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal				3.654,24
<b>Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal</b>		-	-	<b>3.654,24</b>
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual				121.500,00
<b>Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual</b>		-	-	<b>121.500,00</b>
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC				16,72
<b>Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC</b>		-	-	<b>16,72</b>
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos				16,72
<b>Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos</b>		-	-	<b>16,72</b>



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saídas			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Abril 2013			
RESUMO					
118 EQUIPAMENTOS - PAR					3.336,00
<b>Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR</b>			-	-	<b>3.336,00</b>
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente					226.903,17
<b>Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>		<b>4.470.217,30</b>	<b>191.454,25</b>		<b>226.903,17</b>
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente					1.000,80
<b>Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente</b>		-	-		<b>1.000,80</b>
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente					19.482,24
<b>Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente</b>		-	-		<b>19.482,24</b>
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS					66,72
<b>Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS</b>		-	-		<b>66,72</b>
321 Programa CAPS I   Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial					2.466,25
<b>Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I   Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial</b>		<b>7.867,35</b>	-		<b>2.466,25</b>
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária					33,36
<b>Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária</b>		-	-		<b>33,36</b>
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH					120.385,90
<b>Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH</b>		<b>13.054,10</b>	-		<b>120.385,90</b>
495 SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE					215.630,23
<b>Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE</b>		<b>692.104,89</b>	-		<b>215.630,23</b>
496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					2.060,00
<b>Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		<b>73.000,00</b>	-		<b>2.060,00</b>
497 VIGILANCIA EM SAUDE					3.124,91
<b>Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>		<b>72.907,09</b>	-		<b>3.124,91</b>
499 GESTÃO DO SUS					17.680,80
<b>Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS</b>		-	-		<b>17.680,80</b>
500 Bloco de Investimentos - Saúde					3.058,80
<b>Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde</b>		-	<b>205.000,00</b>		<b>3.058,80</b>



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Abril 2013

RESUMO				
501	Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente			2.001,60
<b>Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente</b>			-	<b>2.001,60</b>
504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS			41.156,80
<b>Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS</b>		69.236,00	-	<b>41.156,80</b>
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			586.063,47
<b>Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF</b>		791.836,73	58.247,80	<b>586.063,47</b>
509	Gerenciamento de Trânsito			21.016,80
<b>Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito</b>		-	-	<b>21.016,80</b>
510	TAXAS - Exercício Poder de Polícia			134.251,77
<b>Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia</b>		25.475,91	-	<b>134.251,77</b>
511	TAXAS - Prestação de Serviços			98.548,15
<b>Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços</b>		24.089,93	-	<b>98.548,15</b>
512	CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)			35.695,20
<b>Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)</b>		-	-	<b>35.695,20</b>
515	FUNREBOM			-34.310,92
<b>Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM</b>		265.992,91	158.543,13	<b>-34.310,92</b>
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			109.976,80
<b>Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município</b>		25.059,20	-	<b>109.976,80</b>
556	Transferências Lei 9615/98			667,20
<b>Total da Fonte de Recursos 556 - Transferências Lei 9615/98</b>		-	-	<b>667,20</b>
606	Operação de crédito - Ginásio Vicente Kurski			293.216,04
<b>Total da Fonte de Recursos 606 - Operação de crédito - Ginásio Vicente Kurski</b>		-	-	<b>293.216,04</b>
607	Operação de Crédito - Ginásio Vicente Kurski			2.000.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos 607 - Operação de Crédito - Ginásio Vicente Kurski</b>		-	-	<b>2.000.000,00</b>
608	Operação de Crédito recuperação vias			2.860.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos 608 - Operação de Crédito recuperação vias</b>		-	-	<b>2.860.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Abril 2013		
RESUMO				
609	Aquisição de Caminhões - Operação de Crédito			540.000,00
Total da Fonte de Recursos 609 - Aquisição de Caminhões - Operação de Crédito				540.000,00
701	PAC - Exercício Corrente			33,36
Total da Fonte de Recursos 701 - PAC - Exercício Corrente				33,36
702	Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI			33,36
Total da Fonte de Recursos 702 - Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI				33,36
703	Programa Apoio a Pessoa Idosa - API			3,36
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API				3,36
704	Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD			33,36
Total da Fonte de Recursos 704 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD				33,36
710	Programa Bolsa Família			33,36
Total da Fonte de Recursos 710 - Programa Bolsa Família				33,36
711	Programa Bolsa Urbana - PETI			4,47
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		4.663,53		4,47
712	Programa Jornada Urbana - PETI			3,36
Total da Fonte de Recursos 712 - Programa Jornada Urbana - PETI				3,36
714	Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF			1,64
Total da Fonte de Recursos 714 - Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF				1,64
716	PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente			33,36
Total da Fonte de Recursos 716 - PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente				33,36
717	API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS			6,64
Total da Fonte de Recursos 717 - API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS				6,64
718	PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS			1,64
Total da Fonte de Recursos 718 - PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS				1,64
719	PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			1.229,02
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		2.106,98		1.229,02



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Abril 2013

### RESUMO

720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL- JORNADA URBANA				479,32	
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA			2.355,88	-	479,32
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO				1.638,00	
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO			30,00	-	1.638,00
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA				-601,40	
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA			16.935,00	-	-601,40
723 PSE - MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA				1.282,54	
Total da Fonte de Recursos 723 - PSE-MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA			385,46	-	1.282,54
725 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007				6.672,00	
Total da Fonte de Recursos 725 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007			-	-	6.672,00
728 FMAS - PVMC ( Piso Variável de Média Complexidade)				5.043,09	
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC ( Piso Variável de Média Complexidade)			10.290,51	-	5.043,09
736 FMAS BPF				9.801,85	
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPF			40.531,75	-	9.801,85
740 CONV 738159 - BLOQUETES				-	
Total da Fonte de Recursos 740 - CONV 738159 - BLOQUETES			54.281,66	-	-
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI				38,51	
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI			710,09	-	38,51
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS				86,07	
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS			247,53	-	86,07
744 BLOQUETES				-	
Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES			143.679,60	-	-
748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO				50.040,00	
Total da Fonte de Recursos 748 - CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO			-	-	50.040,00
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL				166.800,00	
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL			-	-	166.800,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Abril 2013

RESUMO			
753 REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER			5.468,00
Total da Fonte de Recursos 753 - REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER		580.000,00	5.468,00
754 Emenda Popular-FUNASA			200.160,00
Total da Fonte de Recursos 754 - Emenda Popular-FUNASA		-	200.160,00
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)			38.205,08
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		1.509,96	38.205,08
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)			32.346,24
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		11.936,82	32.346,24
936 Componente para qualificação da gestão SUAS			52.334,60
Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação da gestão SUAS		9.840,00	52.334,60
Total Geral		21.798.974,53	13.196.378,86



# Prefeitura Municipal Matinhos

## Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!

+ Saúde



+ Educação



+ Obras



+ Segurança



## Atos do Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 053/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis ANDREI FELIPE DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Técnico-Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 30 de abril de 2013.

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vereador Presidente.

### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita que, caso o Sr. Alexandre Rezende Osternak - Engenheiro responsável pelas obras realizadas pela Empresa Nato Construções e Participações LTDA esteja presente na sessão, que tome assento à sua direita para prestar esclarecimentos. O mesmo foi convocado pelos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e Sandro Moacir Braga para prestar esclarecimentos. Como este não compareceu, o Sr. Presidente solicita que seja reencaminhado o ofício solicitando sua presença na próxima sessão. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno bem como ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 9ª sessão ordinária realizada em 08 de abril de 2013, a qual é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, Claudio Amarante, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Marcos Antonio Podbevsek, Sandro Moacir Braga, o qual pede que conste em ata sua solicitação de ofícios: "... à Secretaria de Obras e à Prefeitura Municipal. À Secretaria de Obras, na Rua Minas Gerais, no Bairro do Rivieira, que seja feita a colocação de material bica corrida, os motivos são claros, muita chuva, solo frágil, grande tráfego de veículos, inclusive lá, devido à situação da Cianorte, essas ruas transversais estão sendo muito utilizadas, então, que seja feito este reparo com o material de bica corrida nesta referida rua. Da mesma forma, Sr. Presidente, um ofício à Secretaria de Obras, que seja também restabelecido com colocação de bica corrida na Rua Amélio Silva, no Bairro do Sertãozinho. À Secretaria de Obras também Sr. Presidente, um ofício que se faça a limpeza dos bueiros em toda a extensão da Rua Cabaraquara no Bairro do Tabuleiro. Eu também queria, da mesma maneira que a Vossa Excelência, o Vereador Marcos Antonio Podbevsek fez também enviar um ofício com relação, que seja feito com urgência a recomposição

do material asfáltico que soltou na Avenida Maringá na bifurcação com a Rua Londrina. Um ofício ao Prefeito Municipal Sr. Presidente, com cópia à Secretaria de Obras que estude a possibilidade de finalizar o anti pó na Rua Apucarana, no Bairro do Tabuleiro. A rua tem uma extensão e foi feito um anti pó em 2004 pelo ex prefeito José Maria e ficou um trecho ali sem fazer e é uma rua muito utilizada de grande serventia aos moradores locais ali, os demais que circulam ali, que seria de relevância que fizesse a finalização daquele anti pó naquela rua. Um ofício à Secretaria de Obras Sr. Presidente que também seja feita a colocação de material bica corrida na Rua Amazonas aqui próximo a J.K. Eu gostaria só em respeito a uma pessoa que me procurou, uma senhora ali do Gaivotas, ela até me mostrou uma... quando a gente desconhece um fato a gente tem que assumir que desconhece. É um plano de diretor de distribuição... praticamente de correspondência, é um plano diretor de distribuição postal. Existe um impasse aqui entre o município e os correios que o qual até inclusive tivemos numa reunião junto com a diretoria do correio e os demais vereadores... os vereadores da época, acho que foi no final do ano passado, os vereadores atuais e os vereadores que tinham se elegido e de alguma forma houve um acerto de compromisso que a prefeitura faria a parte dela na...restabelecer as ruas que são duplicadas e até triplicadas em relação a nomes e fazer com que a numeração seja de uma forma crescente ou decrescente conforme o posicionamento desta rua. E dessa forma Sr. Presidente, queria que fosse encaminhado um ofício ao Prefeito Municipal que colocasse a par a Câmara Municipal do resultado daquela reunião se houve algum trabalho realizado em relação a... que seja resolvido este problema. O grande problema nosso com relação a distribuição postal é justamente esse. O correio alega que tem dificuldade pra localizar os imóveis e a prefeitura de certa forma herdou já uma situação, isso de certa forma cultural, a nossa cidade ela foi criada de uma forma não obedecida, seu crescimento, então de alguma forma as pessoas que se ocupavam de seu espaço, elas mesmas que criavam seu próprio número pra que fosse utilizado na Copel, Sanepar, enfim, nos órgãos públicos... só que hoje, chega a conclusão que essas ruas servem pra localização, mas o correio hoje ele traz este pêndulo da eficiência deles em dizer que por este motivo eles não tem a eficiência que a gente espera deles. O correio tem culpa disso, a prefeitura tem culpa disso, nós moradores temos culpa também porque nós de alguma forma, a gente nunca procurou saber que número teria a nossa casa. Eu confesso que a minha eu coloquei porque eu vi que no vizinho era um número e joguei um pouquinho pra frente. É assim que normalmente se faz. E a gente sabe que a numeração ela começa do centro ao bairro, ao lado direito par, lado esquerdo ímpar, normalmente é feito isso, que aí as pessoas se localizam. Não só o correio tem esse problema, as pessoas que fazem entregas, de lojas, quando o motorista é... quando ele já tem esse conhecimento ele acaba tendo uma facilitação, mas as pessoas que não conhecem... tem uma entrega de Paranaguá por exemplo acaba tendo esta dificuldade. Então nós vereadores, mandaríamos um ofício ao Prefeito que ele nos ponha a par se este trabalho está sendo feito para que se possa resolver, e eu acredito que a prefeitura fazendo a parte dela não haverá mais nenhum motivo para que os correios possam alegar que não tenha condições de fazer entrega. A gente sabe que o correio aqui na região central ele entrega, e tem ruas próximas aqui, por exemplo, na minha casa tem número saltado eles entregam. A gente sabe que tem alguns bairros aqui que tem esse problema e o correio entrega. A grande deficiência do correio é nos balneários. Passou do Flamingo pra lá, pra você pegar uma carta na mão do entregador de carta, é quase que impossível. Então dessa maneira, a prefeitura me informando, se houve ou não um avanço com relação a se resolver este problema, senão a gente tem que de outra forma



## Atos do Poder Legislativo

fazer aí uma espécie de um mutirão ou coisa assim, por que só da minha parte acho que eu devo ter perto de uns dez nomes de ruas que foram nominadas com pessoas, com homenagens, pessoas de relevância em nosso município, que poderiam ser utilizadas em várias ruas que tem o seu nome duplicado. Isso na época que a gente tentou fazer algumas mudanças como tinha Rua Projetada, as várias ruas projetadas que não eram registradas no município ainda é... o urbanismo da época falou que não teria essa possibilidade porque mexeria com o registro de imóveis, que teria que fazer a modificação no registro de imóveis também. E nessa reunião a gente teve a informação que não precisaria fazer essa modificação. Faria, mas posterior. Então dessa maneira eu espero que o município consiga resolver para que as pessoas não tenham de alguma forma, prejuízo em morar em Matinhos e não receber cartas. E a senhora aí, por gentileza, se a senhora permitisse eu fazer uma cópia desse documento eu ficaria muito grato ...". Fez ainda uso da palavra Gerson da Silva Junior. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicita que o vereador Gerson da Silva Junior assumira a presidência para que o mesmo faça uso da palavra. O Sr. Presidente solicita ao vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que o mesmo assumira a presidência e de continuidade aos trabalhos da casa. O Vereador Sandro Moacir Braga solicita que seja colocada em deliberação do plenário a ausência do Vereador Edival Martins Junior, por motivo de força maior, o qual é votado e aprovado por unanimidade. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passam à ORDEM DO DIA. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja colocada em deliberação do plenário a dispensa da leitura dos projetos que estão entrando em 3º discussão, o qual é votado e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2013, "Inclui no Calendário Turístico do Município de Matinhos a Festa de São Pedro.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2013, "Altera dispositivos da Lei nº 1.016/2006 e dá outras providências.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2013, "Dispõe sobre a criação do dia da Consciência Negra no Município, e dá outras providências.", de iniciativa do Vereador Durval Ferreira Romualdo, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado. O Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente Vereador Gerson da Silva Junior que assumira a Presidência para que o mesmo possa discutir os projetos de lei de sua autoria. O Sr. Vice-Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2013, "Institui o Dia Municipal da Marcha para Jesus.", de iniciativa do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Vice-Presidente

solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2013, "Concede Título de Cidadão Benemérito da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, aos Srs. José Carlos Viana e Davi Viana - 'Irmãos Viana'.", de iniciativa do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o Projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Vice-Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que reassuma a presidência e dê continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente reassume a presidência e solicita à secretária que faça a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2013, "Altera a redação do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Matinhos e revoga os seus incisos I e II" de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 2º e última discussão. Fez uso da palavra o Vereador Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca Proposta de Emenda em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca a Proposta de Emenda em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2013, "Autoriza o Poder Público Municipal a denominar um dos logradouros público de ORESTES PECHEBELLA.", de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 002/2013, "Dispõe sobre a obrigatoriedade das casas de shows do Município de Matinhos apresentarem projetos de prevenção contra incêndios com aprovação do corpo de bombeiros" de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual esta entrando em 1ª discussão, bem como a leitura de seus devidos pareceres. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2013, em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Durval Ferreira Romualdo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2013, em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2013, "Prevê a perda do desconto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para proprietários que não manterem seus terrenos e imóveis devidamente limpos e conservados" de iniciativa do Vereador Durval Ferreira Romualdo, o qual esta entrando em apresentação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 15 de abril de 2013.

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**

Presidente

**GERSON DA SILVA JUNIOR**

Vice-Presidente

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

1ª Secretário

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

2º Secretário



EXPEDIENTE  
**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela  
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos -

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 -  
Jornalista Responsável R. Fernandes - MTB 4194/1734  
Diagramação e impressão: - Bazzper Editora Gráfica Ltda -

Circulação - Semanal